



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7276, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso I do art. 9º da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, matrícula Siape nº 1959124, CPF nº 006.214.997-06, da Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Serviços, Material e Patrimônio – COSEP, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGEAF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.891, de 04 de maio de 2017, publicada no DOU de 09 de maio de 2017, seção 2, página 36.

Art. 2º DISPENSAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, matrícula Siape nº 1959124, CPF nº 006.214.997-06, da Função Comissionada de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGEAF, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.786, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2017, seção 2, página 33, e apostila de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES** (MATRÍCULA 2325827), **Superintendente da Susep**, em 07/02/2019, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426982** e o código CRC **2EF77FC7**.